

DECRETO Nº 28.168

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, no exercício do cargo de Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 02 de janeiro de 2019**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora *Cleide Sechim Zandominegue*, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5721 de 12/12/2018